

REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES DO TORNEIO TRADICIONAL DE DOMINGO DE RAMOS - 2026

As competições do Torneio Tradicional de Domingo de Ramos, do dia **29 de março de 2026**, serão regidas pelo presente regulamento.

1 - DAS COMPETIÇÕES E PREMIAÇÕES

1.1 - As competições deste Torneio serão as seguintes:

- a) Corrida Atlética - Atletismo** (distância: 5.860m);
- b) Ciclismo** (distância: 9.280m);
- c) Corrida de Jumento** (distância: 400m); e
- d) Canoagem com 01, 03 e 05 remadores** (distância: 550m).

1.2 – Os vencedores de cada modalidade/categoria serão premiados em ato solene promovido pela Comissão Organizadora, e receberão a seguinte premiação:

MODALIDADE	CATEGORIA	CLASSIFICAÇÃO	PRÊMIO
Atletismo	Masculino	1º colocado	R\$ 2.000,00
		2º colocado	R\$ 1.000,00
		3º colocado	R\$ 700,00
	Feminino	1ª colocada	R\$ 2.000,00
		2ª colocada	R\$ 1.000,00
		3ª colocada	R\$ 700,00
Ciclismo	Masculino	1º colocado	R\$ 2.000,00
		2º colocado	R\$ 1.000,00
		3º colocado	R\$ 700,00
	Feminino	1ª colocada	R\$ 2.000,00
		2ª colocada	R\$ 1.000,00
		3ª colocada	R\$ 700,00
Corrida de Jumento	Geral	1º colocado	R\$ 700,00
		2º colocado	R\$ 400,00
		3º colocado	R\$ 200,00
Canoagem	Um Remador	1º colocado	R\$ 800,00
		2º colocado	R\$ 500,00
		3º colocado	R\$ 300,00
	Três Remadores	1º colocado	R\$ 2.000,00
		2º colocado	R\$ 900,00
		3º colocado	R\$ 600,00
	Cinco Remadores	1º colocado	R\$ 2.500,00
		2º colocado	R\$ 1.300,00
		3º colocado	R\$ 1.000,00
TOTAL EM PREMIAÇÃO:			R\$ 26.000,00

2 – DA CORRIDA ATLÉTICA (ATLETISMO)

2.1– A competição de atletismo dar-se-á de prova de corrida atlética livre nas seguintes categorias:

MODALIDADE	CATEGORIA
Atletismo	Masculino
	Feminino

2.2 – As competições para ambas as categorias, terá início às **15h00 horas**, no Povoado Mangabeira, na altura do Centro de Formação Diocesano (referência: entroncamento da MA-106 com a estrada vicinal da chapada), saindo no sentido sede, entrando na área urbana pela Rua das Flores em linha reta pela Rua Celso Gustavo até a chegada no cruzamento limite da Praça José Sarney com a Av. Beira Rio. Podendo, a critério da Comissão Organizadora, e por razões de ordem logística, conveniência ou necessidade pública, haver mudança nesse percurso, horário ou na sua forma de realização.

2.3 – O critério de chegada nesta competição é dado pelo alcance do tronco do competidor, na altura do ombro, à linha de chegada.

2.4 – Ao final da competição serão premiados apenas o 1º, 2º e 3º colocados(as) de cada categoria, respeitando a ordem de chegada e o cumprimento de todas as normas de atletismo presentes neste regulamento.

3 – DA COMPETIÇÃO DE CICLISMO

3.1 – A competição de ciclismo dar-se-á nas seguintes categorias:

MODALIDADE	CATEGORIA
Ciclismo	Masculino
	Feminino

3.2 – O competidor deverá utilizar bicicleta de uso estritamente individual, projetada para apenas um condutor, sendo vedado o uso de bicicletas adaptadas para mais de um ocupante ou qualquer forma de condução compartilhada, bem como é vedado qualquer revezamento na condução do veículo, sob pena de eliminação.

3.2.1 – Em razão da finalidade cultural, esportiva e recreativa do Torneio Tradicional de Domingo de Ramos, a competição é aberta a diversos modelos de bicicletas (MTB, Speed, Urbana, etc.), não havendo distinção ou categorias específicas quanto ao tipo de quadro, rodas, pneus, suspensão, guidão ou peso, com exceção das restrições contidas no item imediatamente anterior. Ao se inscrever, o competidor declara ciência de que a escolha do equipamento é de sua inteira responsabilidade, compreendendo que diferentes configurações

técnicas podem resultar em vantagem ou desvantagem competitiva, não cabendo qualquer contestação à Comissão Organizadora por tal motivo.

3.3 – É obrigatório que o condutor esteja utilizando:

- (1) **capacete protetor** (composto minimamente por casco externo, forro de absorção e de construção in-mold); e
- (2) **tênis** ou outro calçado fechado que proteja todo o pé.

3.4 – As competições terão início às **14h30 para a largada masculina**, e (10 minutos depois) às **14:40 para a largada feminina**, ambas no Povoado Queimadas (tendo como ponto de referência o Bar e Restaurante Lá em Casa), seguindo pela MA-106 (sentido sede), entrando na área urbana pela Rua das Flores em linha reta pela Rua Celso Gustavo até a chegada no cruzamento limite da Praça José Sarney com a Av. Beira Rio. Podendo, a critério da Comissão Organizadora, e por razões de ordem logística, conveniência ou necessidade pública, haver mudança nesse percurso, horário ou na sua forma de realização.

3.5 – O critério de chegada nesta modalidade é dado pelo alcance do pneu dianteiro da bicicleta à linha de chegada.

3.6 – Ao final da competição serão premiados apenas o 1º, 2º e 3º colocados(as) de cada categoria, respeitando a ordem de chegada e o cumprimento de todas as normas de ciclismo presentes neste regulamento.

4 – DA COMPETIÇÃO DE CORRIDA DE JUMENTO

4.1 – A corrida de jumento dar-se-á de prova única, sem distinção de sexo do competidor, composta em uma única modalidade e categoria, conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	CATEGORIA
Corrida de Jumento	Geral

4.2 – O competidor deverá, durante toda a competição, estar montado em seu equino da espécie asno, popularmente conhecido como jumento(a).

4.3 – Fica terminantemente **proibida** a utilização, por parte do montador, de qualquer objeto ou material que possa causar ferimento, estresse excessivo ou maus-tratos ao animal, tais como, mas não se limitando a: varas, esporas pontiagudas, bridões serrados ou qualquer artefato perfurocortante.

4.4 – A competição terá início às **15h00** horas com largada na Rua Celso Gustavo na esquina com a Praça da Bandeira e chegada na Praça José Sarney, até a esquina com a Av. Beira Rio. Podendo, a critério da Comissão Organizadora, e por razões de ordem logística, conveniência ou necessidade pública, haver mudança nesse percurso, horário ou na sua forma de realização.

4.5 – O critério de chegada nesta competição é dado pelo alcance da cabeça do jumento à linha de chegada.

4.6 – Ao final da competição será premiado 1º, 2º e 3º colocado(a), respeitando a ordem de chegada e o cumprimento de todas as normas da corrida de jumento presentes neste regulamento.

5 – DA CANOAGEM

5.1 – A competição de canoagem dar-se-á sem distinção de sexo dos participantes, composta por uma modalidade e três categorias, conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	CATEGORIA
Canoagem	1 remador
	3 remadores
	5 remadores

5.2 - O início das competições será às **16h00 para categoria de 1 remador, às 16h30 para a categoria de 3 remadores e às 17h00 para categoria de 5 remadores**, com largada no leito do rio Turiaçu, na altura paralela ao final da Av. Beira Rio (referência: poste com linha elétrica de alta tensão sob o Rio Turiaçu) seguindo até a altura paralela à rampa do cais na Av. Beira Rio. Podendo, a critério da Comissão Organizadora, e por razões de ordem logística, conveniência ou necessidade pública, haver mudança nesse percurso, horário ou na sua forma de realização.

5.3 – O critério de chegada nesta competição, em ambas as categorias, é dado pelo alcance de uma das extremidades da canoa à linha de chegada.

5.4 – Ao final da competição serão premiados, para cada categoria, o 1º, 2º e 3º colocado, respeitando a ordem de chegada e o cumprimento de todas as normas da canoagem a remo braçal dispostas neste regulamento.

5.4.1 – EXCEPCIONALMENTE, havendo grande número de competidores e considerando as condições do leito do rio no dia e horário de cada categoria desta modalidade de canoagem, a Comissão Organizadora poderá distribuir a competição por blocos, ocasião em que se usará como método de classificação, para fins da premiação, o tempo que cada competidor ou equipe levar para concluir o percurso estabelecido para a prova.

6 - DAS INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições terão início **a partir das 8h00 do dia 21 de março até às 12h00 do dia 26 de março de 2026** na internet através do **link** disponível na **bio do instagram @semucsh** ou presencialmente no prédio da Secretaria Municipal de Cultura, de segunda a sexta das 08:00 – 12:00, localizada no 2º Piso do Centro Administrativo Municipal, à Praça da

Bandeira, s/nº, centro – Santa Helena/MA, através do auxílio no preenchimento do formulário online de inscrição.

6.2 – É **Pré-Requisito** em **TODAS** as competições que o inscrito, inclusive cada membro de equipe, tenha no mínimo **18 anos completos, ou, excepcionalmente, 16 e 17 anos completos, desde que atendido o disposto no item 6.3**, e esteja em condições de saúde suficientes para a competição a qual se propôs a concorrer.

6.3 – Excepcionalmente será permitida a participação de competidores com 16 e 17 anos completos, desde que apresentem **Termo de Responsabilidade** (modelo em anexo) assinado por um de seus genitores ou responsáveis, autorizando sua participação na competição, sendo obrigatório apresentar junto ao termo cópia do RG/CPF do declarante e original do documento de identificação do menor.

6.4 - A Comissão Organizadora disponibilizará de uma equipe com profissionais de saúde que poderá, a qualquer tempo, avaliar a aptidão de saúde de cada participante, podendo esta opinar pela eliminação de candidato por fundado receio de prejuízo à saúde do competidor, sendo a decisão final tomada pela Comissão Organizadora.

6.5 – Exclusivamente nas competições aquáticas, **não será permitido**, em hipótese alguma, a inscrição de **pessoas que não saibam nadar**. Devendo o competidor, no momento de sua inscrição sinalizar sua condição pessoal sobre o domínio da referida técnica, sendo de inteira responsabilidade do participante a veracidade da informação.

6.6 – O candidato no ato da inscrição deverá obrigatoriamente apresentar os seguintes documentos:

- a) **RG / CPF**;
- b) **Comprovante de Residência** em seu próprio nome ou, na ausência deste, apresentar declaração de residência;
- c) Outros documentos exigidos neste regulamento, conforme seja a especialidade da competição ou do inscrito.

6.7 – O ato de inscrição por si só garante que o inscrito e, conforme o caso, todos de sua equipe estão de acordo com as normas estabelecidas neste regulamento, não podendo, em hipótese alguma, alegar desconhecimento de seu conteúdo e compromisso firmado.

6.8 – A ausência de algum dos documentos solicitados no item 6.6 deste regulamento invalidará a inscrição e resultará na eliminação do inscrito.

6.9 - Para as inscrições nas categorias de **competição em grupo**:

- (1) É obrigatório que **um de seus integrantes realize a inscrição** e apresente os documentos (relativos a si próprio) exigidos neste regulamento. Contudo, para a regular participação da equipe na competição é obrigatório que todos os membros atendam às condições e exigências mínimas determinadas neste regulamento, reservado à Comissão Organizadora o direito de requerer quaisquer informações ou

documentos para qualquer dos membros da equipe, a fim de averiguar o pleno atendimento deste regulamento.

(2) Somente ao membro responsável pelas inscrições é dado o direito de protestar sobre o resultado de provas e/ou tarefas junto a Comissão Organizadora do Evento.

6.10 – Ao final das inscrições estas só serão confirmadas caso atinjam o limite mínimo de 5 (cinco) competidores inscritos por categoria.

6.11 – A categoria que não alcançar o número mínimo de inscritos, conforme definido no subitem 6.10, terá sua realização cancelada e comunicada aos inscritos via meio de contato indicado no formulário de inscrição.

6.12 - No dia da competição, a categoria que não comparecer o número mínimo de competidores estabelecido no subitem 6.10, terá sua realização cancelada.

7 – DAS PROIBIÇÕES

7.1 – O competidor pode inscrever-se em mais de uma modalidade, sendo **vedada** acumular inscrição em mais de uma categoria dentro da mesma modalidade, **exceto na modalidade de canoagem, quando será permitido ao competidor inscrever-se em quantas categorias desejar.**

7.2 – A organização não se responsabiliza por conflitos de horário entre modalidades ou categorias, sendo exclusiva do inscrito tal responsabilidade.

7.3 – É proibido aos competidores apresentar-se bêbado, drogado ou dopado (sob uso de substâncias ou métodos para alterar o funcionamento do corpo e obter vantagem injusta), bem como ingerir ou portar bebida alcoólica ou usar qualquer tipo de droga, entorpecente ou doping durante a competição para a qual está inscrito, sob o risco de sua eliminação e de sua equipe, conforme o caso.

7.4 – É vedado aos competidores realizar durante a competição, da qual participa, qualquer tipo de conduta incompatível com o convívio social ou promover qualquer manifestação ofensiva, discriminatória ou de incitação ao ódio, bem como fica vedado a realização de propaganda de qualquer natureza, sob pena de sua eliminação e de sua equipe, conforme o caso.

7.5 – O competidor, durante a competição para a qual esteja inscrito, não poderá ter comportamento antiético que cause constrangimento público a outrem ou a qualquer membro integrante da Comissão Organizadora ou da Gestão Pública realizadora do evento, nem às autoridades convidadas presentes no local, sob pena de sua eliminação e de sua equipe, conforme o caso.

7.6 – Não poderá sob hipótese alguma o competidor usar de qualquer método ou recurso estranho ao comum da competição a qual disputa ou obter quaisquer ajuda que lhe ofereça

vantagem desleal sobre seus concorrentes, sob pena de eliminação direta de si e seus companheiros, conforme o caso.

7.7 – Poderá a Comissão Organizadora do Evento eliminar a qualquer momento o competidor em relação ao qual for verificado o não cumprimento de qualquer das disposições deste regulamento.

8 – DAS PREMIAÇÕES

8.1 – As premiações para os vencedores de cada competição serão de cunho financeiro nos valores descritos no subitem 1.2 deste regulamento e serão depositadas em conta bancária em nome do competidor vencedor em momento oportuno no primeiro dia útil seguinte à competição.

8.2 – Para o recebimento do prêmio, o competidor vencedor deve apresentar documentação exigida pela Secretaria de Administração e Finanças, como documento de identificação com foto e extrato de conta bancária de sua própria titularidade, devendo apresentá-los na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos. Sendo o competidor vencedor menor de 18 anos de idade, a documentação para recebimento do prêmio será de seu genitor ou responsável.

8.3 – Cabe a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, em nome da Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, entregar a premiação de cada competidor ou equipe conforme sua classificação, respeitando os casos de empate, realizando a devida divisão do prêmio, quando for o caso.

8.4 – Nas competições por equipe, a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos se limita a entregar a devida premiação para o competidor que realizou a inscrição da equipe, ficando exclusivamente a critério deste qualquer método de possível rateamento do prêmio entre os membros da equipe competidora.

9 – DAS REGRAS DE EMPATE E DESEMPATE

9.1 – Em caso de empate de duas equipes ou competidores na 1ª colocação, deverão estes ratear os dois prêmios principais da respectiva modalidade, extinguindo a premiação da 2ª colocação. Caso forem três ou mais equipes ou competidores empatados em 1ª colocação, ratear-se-á os valores das três principais premiações da respectiva modalidade, extinguindo-se as premiações para 2º e 3º colocados, aplicando-se estas mesmas regras e lógica nas demais hipóteses por colocações.

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 – Os competidores inscritos deverão comparecer ao local da largada da sua competição com antecedência mínima de **30 MINUTOS ANTES** do horário estipulado para o seu início, sob pena de eliminação.

10.2 – Os competidores inscritos em qualquer uma das competições e suas modalidades autorizam o uso de sua imagem para circulação em meio de comunicação em publicação das ações da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos e da Prefeitura Municipal de Santa Helena - MA.

10.3 – Ao se inscrever o participante declara conhecer o inteiro teor deste regulamento, acatando-o em sua totalidade, do contrário sua inscrição é nula, o que, conforme o caso, lhe acarretará sua desclassificação e/ou perda da premiação que eventualmente a tenha conquistado.

10.4 – A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos, por meio da Prefeitura Municipal de Santa Helena/MA, oferecerá as mínimas condições para a realização de cada competição, disponibilizando equipes de apoio para emergências tanto nas competições terrestres quanto nas aquáticas.

10.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do evento, considerando sempre a boa prática, a transparência e os meios e métodos mais adequados para sua resolução.

Santa Helena (MA), 21 de março de 2026.

Marilza Célia Costa Silva

Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Eventos

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
residente e domiciliado(a) à _____,
na qualidade de:

- ☐ pai
☐ mãe
☐ responsável legal

AUTORIZO o(a) menor _____,
nascido(a) em ____/____/_____, portador(a) do RG nº _____,
e CPF nº _____, a participar do **TORNEIO TRADICIONAL DE**
DOMINGO DE RAMOS – 2026, a ser realizado no dia 29 de março de 2026, no município
de Santa Helena (MA).

Declaro, para os devidos fins:

1. Que o(a) menor encontra-se em condições físicas e de saúde adequadas para participar da(s) atividade(s) esportiva(s) inscrita(s);
2. Que estou ciente dos riscos inerentes à prática esportiva, assumindo total responsabilidade por quaisquer eventos que possam ocorrer durante a participação do(a) menor;
3. Que isento os organizadores, apoiadores e demais envolvidos no evento de qualquer responsabilidade por acidentes, danos físicos ou materiais que venham a ocorrer, salvo em casos previstos em lei;
4. Que o(a) menor está autorizado(a) a cumprir integralmente o regulamento do torneio;
5. Que me responsabilizo pelo cumprimento das normas estabelecidas pela organização.

Por ser verdade, firmo o presente termo.

Local e data: _____

Assinatura do(a) responsável legal declarante

Telefone para contato: _____

⚠ Importante: este termo só é válido se acompanhado da cópia do documento de identificação do responsável e original do documento de identificação do menor.